

## REQUERIMENTO

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no país requero que seja **convidado** para ser ouvido em Audiência Pública Dr. LEANDRO CONTE DE BENEDICTO, Promotor de Justiça da Comarca Itapetininga/SP

## JUSTIFICATIVA

O assassinato da menina Emanuely Agatha da Silva, de apenas 05 anos de idade, no município de Itapetininga no estado de São Paulo, crime cometido pelos próprios genitores, chocou o Brasil. Entendo necessário ouvir em audiência Pública o Dr. LEANDRO CONTE DE BENEDICTO, Promotor de Justiça para que esclareça a esta CPI as circunstâncias em que se deu a morte da menina e se houve omissão do Poder Público na proteção da criança.

Sala das Sessões em,                      de                      de 2018.

**Senador MAGNO MALTA**

